



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 104/2020**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 118/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

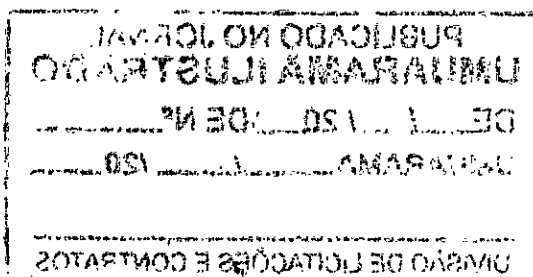
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 118/2019 – PMU, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e materiais diversos, que serão servidos a crianças e adolescentes que participam dos treinamentos esportivos que acontecem no Ginásio de Esportes Amário Vieira da Costa, Mario Oncken e Estádio Municipal Lúcio Pipino, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de janeiro de 2020.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
EVERALDO MARCOS NAVARRO  
Secretário de Administração Designado



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 16. Jul. / 20. de N° 11756  
UMUARAMA, 16. Jul. / 20. de

*Roberto*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS